

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 38/2016
Processo de Licitação: 35/2016
Data do Processo: 02/05/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de capela mortuária em alvenaria, junto à Estrada Municipal do Distrito de Nova Petrópolis, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 54/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Junho de 2016, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2016, Licitação nº 8/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, exatamente as 16 horas, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes referente ao Processo Licitatório 35/2016/PMJ e TP 8/2016/PMJ, as quais foram rubricadas e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADAS, com exceção das empresas M.N. SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME (10849) que não atendeu ao subitem 5.1.1.3 do edital; ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME (9489), onde em seu cronograma apresentado nesta fase do certame apresentou que concluiria a execução dos serviços em 6 meses e não conforme o subitem 1.2.2 do edital; CONSTRUCOES LTDA - ME (11618) não atendeu ao subitem 5.1.1.1.1 do edital, cotando valores superiores ao estipulado, sendo assim foram DESCLASSIFICADAS, nesta fase. Na análise de preço verificou-se que a proponente FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA (9842) ofertou valor de R\$ 122.746,96 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); a proponente CONSTRUCOES HERVAL LTDA - EPP (10680) ofertou valor de R\$ 122.750,75 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); a proponente CONSTRUTORA DON JUAN LTDA (11105) ofertou valor de R\$ 125.671,68 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Desta forma, ambas as propostas foram classificadas nesta fase, sendo que, considerando que a proponente CONSTRUCOES HERVAL LTDA - EPP e CONSTRUTORA DON JUAN LTDA tratam-se de EPP e ME, gozando dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006 às MEs e EPPs, conforme item 7 do Edital, constatou-se a situação de empate entre as propostas das proponentes FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUCOES HERVAL LTDA - EPP e CONSTRUTORA DON JUAN LTDA. A partir disso, fica concedido o prazo de dois dias úteis para que, caso haja interesse, as proponentes que gozam do benefício apresentem novas propostas de preços, nos termos e formas do subitem 7.1.2 do Edital. Apresentada nova proposta, será designada data para abertura do envelope e análise e julgamento da mesma. Ficam sobrestadas a adjudicação e a abertura do prazo para a apresentação de recursos, para depois da declaração da empresa vencedora. A presente ata será ainda disponibilizada no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário dos Municípios (DOM).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 16 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Camila Salardi Futina - - Membro
Nathalia Costenaro Mascarelo - - Membro
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro
Angela Dolores Beal Dariva - - Membro